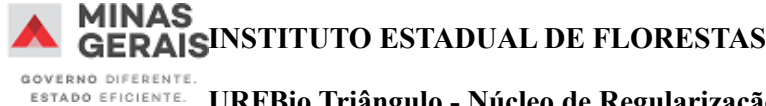


## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 43/2026

Uberlândia, 06 de maio de 2026.

<b>PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO</b>				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: Adalcimenes Borges			CPF/CNPJ: 037.291.926-04	
Endereço: Rua Vinte e Oito, nº 1.005			Bairro: Centro	
Município: Ituiutaba	UF: MG		CEP: 38.300-082	
Telefone: (34) 3262-2308	E-mail: avj.sat@hotmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3    () Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:	E-mail:			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazenda de Patos LD Furna Grande			Área Total (ha): 80,3727	
Registro nº: 38.912 2º Ofício do Registro de Imóveis Ituiutaba/MG			Município/UF: Gurinhatã/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3129103-6C1F.47B8.BA55.4B0F.BB0E.DE1D.3EB1.D8C9				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de intervenção	Quantidade		Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	235		Unidades	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Siras 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	235	Unidades	613.681	7.878.284
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área	Especificação			Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura			58,00
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)
Cerrado	Outros - árvores isoladas			58,00

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO						
Produto/Subproduto	Especificação				Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa					65,00	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	Produto	Nome Científico	Nome Popular	Volume M <sup>3</sup>	3,00	m <sup>3</sup>
	Tora	<i>Myracrodruon urundeuva</i>	Aroeira	1		
	Tora	<i>Pterodon emarginatus</i>	Sucupira-branca	2		

### 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 05/05/2026

Data da vistoria: 06/05/2026 (vistoria remota)

Data de solicitação de informações complementares: ----

Data do recebimento de informações complementares: ----

Data de emissão do parecer técnico: 08/05/2026

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGIS, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

### 2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 235 árvores em 58,00 hectares na Fazenda de Patos LD Furna Grande, matrícula 38.912 2º Ofício do Registro de Imóveis Ituiutaba/MG, com objetivo de implantar culturas anuais no local.

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

(X) Sim            () Não

Se sim, qual(is):

Nº	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Fuso
	Nome comum	Nome científico	X	Y	
6	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	613.735	7.878.318	22K
10	Ipê folha amarela	<i>Handroanthus ochraceus</i>	613.686	7.878.299	22K
16	Pequi	<i>Caryocar brasiliense</i>	613.684	7.878.324	22K
28	Ipê folha amarela	<i>Handroanthus ochraceus</i>	613.638	7.878.347	22K
29	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	613.667	7.878.340	22K
45	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	613.539	7.878.630	22K
96	Ipê folha amarela	<i>Handroanthus ochraceus</i>	614.132	7.878.766	22K
127	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	614.421	7.879.116	22K
143	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	614.286	7.879.031	22k
167	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	614.309	7.879.039	22k
168	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	614.327	7.879.031	22k
214	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	614.461	7.878.602	22K
217	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	614.418	7.878.580	22K

218	Baru	<i>Dipteryx alata</i>	614.441	7.878.561	22K
-----	------	-----------------------	---------	-----------	-----

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim (X) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foram solicitadas 265 árvores em 58,00 hectares, o que representa 4,5689 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 1.053,76 - DAE 1401375731475 - Pago em 09/04/2026

Taxa florestal: R\$ 526,88 - DAE 2901375731571 - Pago em 09/04/2026 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 162,41 - DAE 2901375731651 - Pago em 09/04/2026 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

#### 4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 265 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 58,00 ha, localizada na propriedade Fazenda de Patos LD Furna Grande, matrícula 38.912 2º Ofício do Registro de Imóveis Ituiutaba/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização "in natura", uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

#### 5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal -

R\$ 2.362,28 - DAE 1501375731791 - Pago em 09/04/2026

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome:** Areduino Tonini Neto

**MASP:** 1.367.759-6

**Nome:** Matheus Faleiros dos Santos

**MATRICULA:** 248565



Documento assinado eletronicamente por **Areduino Tonini Neto, Servidor (a) Público (a)**, em 08/05/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139054295** e o código CRC **AF7A577E**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0016039/2026-49

SEI nº 139054295